



Pronunciamento Instituto EQUIT

O Instituto EQUIT – Gênero, Economia e Cidadania Global – vem pela presente se solidarizar com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Alcântara, **ameaçada neste momento de remanejamento das terras que ocupa historicamente**, pela Resolução Nº 11 de 26 de março de 2020, emitida pelo Gabinete de Segurança Institucional do Gabinete da Presidência da República, **para ampliação da Base Militar de Alcântara.**

Há pouco tempo, chamou a atenção e promoveu grande número de críticas a cessão dessa Base Militar para o Governo dos EUA para o lançamento de satélites, atividade que seria estratégica para o Brasil e de enorme importância comercial e bélica. A área agora solicitada, de 12 hectares, será pretensamente utilizada na expansão dessa área militar cedida, o que provoca ainda maior desconfiança e preocupação na maior parte dos movimentos sociais e daqueles interessados na preservação da soberania brasileira.

Novamente nos vemos surpreendidas no meio do enfrentamento à pandemia do COVID 19, que requer o isolamento da população, com a ordem de remoção de 880 famílias das 3.380 que vivem nesses territórios reconhecidos e delimitados pelo governo. Nessas terras, encontram-se 110 povoados em 78 mil hectares, onde atualmente vivem e produzem mais de 10.000 quilombolas.

De fato, as famílias têm sido reconhecidas como descendentes de escravos que ali se assentaram no Século XVII, e portanto, donas legítimas das terras, sendo agora necessária a urgente titulação das mesmas, processos que, como acontece com outras muitas terras de povos tradicionais e originários, encontram-se parados na Justiça.

As populações que se pretende remover agora já sofreram um processo similar em 1987, quando foram removidas para agrovilas que não condizem com sua cultura e forma de produção e sobrevivência, e por isso defendem seu direito aos atuais territórios. No meio de uma pandemia, que precisa das pessoas em seus territórios e moradias, em suas casas, o governo e o racismo institucional que faz parte do nosso Estado decidem, sem qualquer tipo de consulta, essa remoção que põe em risco a saúde e a vida das pessoas.

A consulta livre, prévia e informada sobre instalação e impactos de projetos em territórios tradicionalmente ocupados é um direito reconhecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, e por isso seu descumprimento pode significar um perigoso

precedente. O governo deve desistir imediatamente dessa violação dos direitos territoriais, priorizando a vida desta população quilombola, que só recebe a atuação do Estado quando a este interessa remove-los à força, destrata-los e desrespeitar seus direitos. Pelo contrário, deve defender a Constituição de 1988, que garante de forma expressa esses direitos de regularização fundiária.

Repudiamos as ações promovidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a cargo do General Heleno, que de forma autoritária e em desrespeito à própria Constituição Federal de 1988 – que defende a delimitação e titulação fundiária das terras comprovadamente ocupadas ancestralmente – promove essa remoção sem consulta, e sem sequer apresentar o projeto à população. **Exigimos a imediata suspensão dessa resolução que coloca em perigo a vida das pessoas, e pelo contrário, instamos ao reconhecimento e respeito do direito das comunidades quilombolas ao seu território.**

31 de Março de 2020.